



FÓRUMS – 37º EIA

Informações gerais para elaboração de RELATÓRIO DO FÓRUM

FÓRUM Nº

TÍTULO: Fórum Ruído e Meio Ambiente

Coordenadoras: Alessandra Giannella Samelli e Ana Claudia Fiorini

Relatora: Isabel Cristiane Kuniyoshi

DATA: 08/04/2022 às 10h30min

Quantitativo de participantes: 22 participantes

TEMAS DISCUTIDOS:

Ruído e Meio Ambiente – Saúde do Trabalhador em tempos de pandemia e perspectivas para o futuro

APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS? Sim

TEMA: Desenvolvimento Sustentável, Ruído e a Saúde do Trabalhador

PALESTRANTE: Natalia Caldeira Loss Vincens

TEMA: Covid e a Saúde do Trabalhador

PALESTRANTE: Maria Maeno

Principais CONTEÚDOS ABORDADOS (por participantes):

Dra. Natália Caldeira Loss Vincens apresentou considerações sobre a relação do ruído e a saúde do trabalhador no contexto do desenvolvimento sustentável. Para tanto, inicialmente conceituou sustentabilidade, destacando seu tripé social, ambiental e econômico e relações. Destacou que o modelo baseado nos três pilares é criticado por falta de fundamentação teórica consistente, ao mesmo tempo em que é reconhecido por sua funcionalidade. Ao aproximar este modelo da discussão em saúde, acrescentou na articulação destes elementos a viabilidade (entre ambiental e econômico), equidade (entre social e econômico) e a sustentação (entre ambiental e social). Seguiu com apanhado histórico entrelaçando o desenvolvimento sustentável e a saúde. A fim de tornar a Agenda 2030 uma realidade, há que se manter um forte compromisso entre todos os interessados em implementar as metas globais, apropriados dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Explanou que na Agenda 21 global + 8 objetivos de desenvolvimento do milênio, há 17 metas relativas ao desenvolvimento sustentável, mas que não se reconhece menção explícita ao ruído, apenas à poluição ambiental de maneira geral. Entretanto, comenta que como na Europa se reconhece que a poluição sonora é a 2ª pior, depois do ar, é possível reconhecer que está presente em 6 dos objetivos de desenvolvimento sustentável na agenda. Seguiu apresentando alguns estudos sobre ruído ocupacional e ambiental que estão em desenvolvimento por grupos de pesquisa de que faz parte na Universidade de Gothenburg, na Suécia. Citou estudos focados nos mecanismos associados da exposição ao ruído na saúde, como exposição conjugada, mecanismos metabólicos, mediadores e moderadores etc.; estudos sobre os efeitos na

audição, sono, humor, cognição, saúde mental etc.; discussões da inclusão do ruído ocupacional e ambiental entre os agentes prejudiciais da saúde global. Dentre os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, para a temática do dia, a palestrante destacou o de nº 8: “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. Entre seus subitens o que cabe a discussão sobre saúde e segurança do trabalhador é o de nº 8.8: “Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários”. Para o alcance das metas, destacou o papel da pesquisa no levantamento, análise e acompanhamentos de dados, apoio a medidas preventivas e organizacionais, além da compreensão ampliada da teoria, apontamentos de perspectivas institucionais e educação a interessados. Salientou o amplo espectro de estudos relativos aos riscos da exposição ao ruído nas diferentes fases da vida, envolvendo ruído gestacional, escolar, relativos ao lazer e ao trabalho, no meio ambiente e de exposição combinada a comorbidades. Por fim, anunciou o estabelecimento de parceria de grupos de pesquisa entre Suécia e Brasil.

Dra. Maria Maeno, para abordar o tema sobre saúde do trabalhador no contexto da Pandemia por Covid-19, fez uma retrospectiva dos acontecimentos desde a sinalização do 1º caso da doença em 25/02/2020 no Brasil até os dias atuais. Destacou os impactos na saúde, economia, política e desigualdade social. A palestrante evidenciou que todo o contexto, além da calamidade de saúde, gerou precarização da vida e do trabalho. Houve um descompasso de entendimentos e um contrassenso, pois ao passo que houve evolução técnico-científica, ao seu ver, houve retrocesso nas Políticas Públicas e aspectos econômicos, políticos e sociais. Feitas diversas reflexões relativas à compreensão de que a Covid afetou sobremaneira também a saúde do trabalhador, finalizou clamando por valorização à saúde, aos trabalhadores e ao SUS.

DISCUSSÕES REALIZADAS NO FÓRUM

Para o debate, a Dra. Alessandra fez um apanhado da programação da manhã, que antecedeu o fórum Ruído e Meio Ambiente com a participação das médicas, Doutoradas Natália Vincens e Maria Maeno. Dra. Ana Cláudia fez uma síntese das discussões do fórum nos dois últimos anos, ambos em condição remota (online) por impedimentos da Pandemia por Covid-19 e saudou o fato da retomada à presencialidade para este ano. Seguiu convidando para o debate a Dra. Maria Maeno que fez ponderações sobre as apresentações, destacando a importância das questões suscitadas para o contexto político, econômico e social, além da discussão para os trabalhadores da Saúde do Brasil. Como tópicos geradores de discussão, levantou para a plenária três pontos: 1) Reabilitação de casos de Covid, acolhimento e cuidados integrativos de casos de Covid; 2) Atuação em perícia e assistência técnica por fonoaudiólogos e 3) Covid-19 e Fonoaudiologia. Dra. Ana Claudia e Alessandra passaram a conduzir os comentários e questionamentos apresentados pelos participantes presentes. Fernanda Borges Torres, de São Paulo/SP, relatou que atua com reabilitação do processamento auditivo e que antes da pandemia a maior frequência dos casos eram em crianças, mas que durante a pandemia observou aumento nos casos entre a população adulta. Tatiane Meira, de Salvador/BA, comentou que faz acompanhamento dos trabalhadores, principalmente da construção civil

por meio da atuação em um centro de inovações, prevenção de incapacidade com vistas ao retorno ao trabalho e à reabilitação. Dra. Maria Maeno ponderou que a atenção ao ser humano deve prevalecer diante da prática imposta pelo serviço e formação que por vezes carregam o olhar para a doença. Alerta para que esforços sejam desprendidos para que a atenção básica à saúde se preocupe, além do diagnóstico, com a reabilitação, mantendo uma visão mais ampla e não fragmentada e sim, integrada. Mencionou que desconhecia o potencial de atuação da Fonoaudiologia para pacientes pós Covid-19, exemplificando a voz enfraquecida pós extubação. Dra. Ana Cláudia concordou e complementou que no que se refere à reabilitação, ainda pende uma grande lacuna, apesar das Políticas Públicas do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem limite e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência com a criação dos Centros de Reabilitação CER II, III e IV. Ponderou que não há acesso à reabilitação porque não se sustenta a demanda, pois há esforços e investimentos mais voltados ao diagnóstico em detrimento da reabilitação. Sobre a atuação em perícia e assistência técnica, Vera Gelardi, de São Paulo/SP, relatou sua experiência como assistente técnica em processos judiciais, mas que constata que os fonoaudiólogos não atuam como peritos, pois historicamente a área foi assumida por otorrinolaringologistas. Sugeriu discussão com o CFFa sobre a especialidade Perícia Fonoaudiológica. Mariene Umeoka Hidaka, de São Paulo/SP, também comentou sua atuação em perícia e assistência técnica, mas que tem percebido uma redução significativa de processos judiciais relativos. Sugere que se levante uma discussão sobre os riscos ocupacionais que envolvem atuação do fonoaudiólogo que não somente perdas auditivas, mas também voz, citando como exemplo as condições de trabalho em centrais de teleatendimento (call center). Dra. Ana Cláudia, após também relatar sua experiência como assistente técnica, destacou a importância de o profissional conhecer os limites de atuação profissional em perícia e assistência técnica. Com a anuência dos participantes, as coordenadoras e debatedora entenderam que o terceiro ponto de discussão – Covid-19 e Fonoaudiologia – já foi contemplado junto ao primeiro ponto. Sendo assim, foi aberto à plenária, espaço para contribuições relativas a outros temas. Kelly Brambila, de Belo Horizonte/MG, questionou sobre o impacto legal de não se cumprir o que está definido nas respectivas normas regulamentadoras, especificamente sobre o repouso auditivo, calibração de equipamentos e condições ambientais para a realização do exame audiométrico. Dra. Ana Cláudia esclareceu que sobre a calibração de equipamentos, há órgão oficial de metrologia, o INMETRO e a Rede Brasileira de Calibração, RBC. Sobre o ambiente acústico de testes audiológicos, há a Resolução CFFA nº 553/2019 com orientações específicas. Quanto ao repouso auditivo, Dra. Ana Claudia alertou que o descumprimento pode ser considerado imprudência, pois há sustentação técnica, teórica, científica e legal para os parâmetros mínimos exigidos pela norma regulamentadora para a realização do exame. Há que se cumprir, não somente por questões legais, mas também porque o exame é um instrumento de vigilância epidemiológica. Feitas as considerações finais, as coordenadoras agradeceram à debatedora e participantes e encerraram a sessão.

ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS

Tópicos discutidos no Fórum anterior (2021) foram retomados? Sim

As deliberações determinadas foram atendidas? Sim

Principais deliberações acordadas no Fórum (2022):

- Manter reflexões acerca do atual cenário político, econômico, social e sanitário sustentando a atuação dos profissionais de saúde no contexto durante e pós pandemia.
- Oportunizar a discussão sobre a atuação do fonoaudiólogo em espaços de saúde, considerando um olhar amplo, não fragmentado e sim integrado e interdisciplinar, em especial o espaço da Reabilitação.
- Levar ao CFFa as questões apontadas pelos participantes quanto à especialidade de Perícia Fonoaudiológica e de padronização das condições sobre o ambiente acústico de testes audiológicos.
- Discutir avanços e retrocessos quanto às mudanças das normas regulamentadoras relativas à atuação do fonoaudiólogo em saúde do trabalhador.

Serão produzidas DIRETRIZES sobre os pontos discutidos no Fórum desse ano (2022)? Não